



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 40/2023

Origem: Poder Executivo

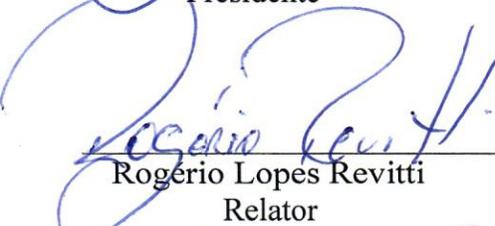
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 040/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 040/2023, autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis inservíveis para a Administração, mediante leilão e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 040/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 27 DE MARÇO DE 2022.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Milton César Pires  
Presidente

  
Rogério Lopes Revitti  
Relator

  
Daniel da Silveira Ramos  
Membro

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
Oeder Kuznier de Ramos  
Presidente

  
Fabiano da Silva Pereira  
Relator

  
Daniel da Silveira Ramos  
Membro